



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 22/2021** -----

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
7. **Apoio solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
8. **Informação de aquisição de material e ratificação da solicitação de apoio nas entradas no Espaço Multiusos do Porto Moniz, por parte da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
9. **Informação da compra de viagens e Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;**
10. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022;** -----
11. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022;** -----
12. **Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
13. **Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
14. **Ratificação e autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
15. **Ratificação e autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----



16. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Naval do Seixal; -----
17. Autorização de apoio solicitado pelo Hotel Euro Moniz; -----
18. Autorização de apoio solicitado pela ASRAM-Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira; -----
19. Ratificação da autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal; -----
20. Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do ano letivo 2020/2021; -
21. Pedido de alteração do número mínimo de bilhetes de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, por parte do empresário João Fernandes de Ponte; -----
22. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Maria da Conceição Marques; ---
23. Autorização de apoio solicitado pelo Senhor José Bruno Lambaz Luís; -----
24. Autorização para Abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração de Mergulho no Aquário da Madeira – 2021-2024»; -----
25. Votação do Orçamento para o ano de 2022 e das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2023-2026, do Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais; -----
26. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

#### 1. Período antes da ordem do dia-----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando conta que havia estado em Las Palmas, a convite da FECAM (Federação Canária de Municípios), para apresentar o projeto social do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz, destacando que o trabalho levado a cabo pela sua equipa, desde que assumiu funções, está a merecer reconhecimento por instâncias de outros países, o que deve deixar a todos muito satisfeitos. -----

O Sr. Presidente deu ainda conta que na apresentação efetuada no Workshop e Intercâmbio de Boas Práticas Municipais, foi apresentado um vídeo que além de ilustrar

a atividade diária do Gabinete, continha ainda imagens de todas as freguesias do Município, o que serviu para promover, também, o concelho. -----

Informou também que quase em simultâneo estava o Sr. Vice-Presidente em Lisboa, em representação do Município, para receber o galardão da Associação Europeia da Bandeira Azul que premeia os 20 anos consecutivos de Bandeira Azul no Município de Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse que este reconhecimento era feito não apenas ao trabalho levado a cabo pelo seu executivo, como também de todos aqueles que o antecederam, nestes 20 anos, na promoção e salvaguarda das Piscinas Naturais do Porto Moniz. -----

Outro evento nacional em que o Município de Porto Moniz se fez representar, na pessoa do Sr. Presidente, foi a tomada de posse dos órgãos nacionais da Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

O Sr. Presidente deu conta que são cerca de 100 municípios que integram aquela associação, e que na Madeira são apenas 3, Porto Moniz, São Vicente e Câmara de Lobos, sem deixar esquecer que o Município de Porto Moniz já havia sido associado daquela entidade, no tempo da presidência de Gabriel Farinha, mas que Valter Correia tinha cancelado essa associação. Foi já na sua presidência que o Município de Porto Moniz voltou a integrar a Associação de Municípios Portugueses do Vinho, pois disse entender que aquela é uma forma de tentar capitalizar o potencial vinícola do concelho de Porto Moniz, e também de atrair algumas iniciativas ao Porto Moniz, uma vez que estava previsto, para antes do Verão, que o Porto Moniz recebesse o próximo encontro nacional das entidades que compõem aquela associação, o que seria uma grande mais-valia para a dinamização económica local, promovendo assim o Porto Moniz junto de todos os associados. -----

O Sr. Presidente passou a destacar o trabalho levado a cabo pelos funcionários afetos à contabilidade do Município de Porto Moniz. Lembrou que o Chefe de Divisão Financeira faleceu numa altura em que se estava a preparar, precisamente, o documento da previsão orçamental para o ano 2022, o que levou os funcionários da contabilidade, com a colaboração da ACIN, a realizarem um trabalho que merecia o seu reconhecimento. -----

Lembrou que por aquele ser um dos seus pelouros, a elaboração do documento de orçamento era, normalmente, efetuada em coordenação entre o Sr. Presidente e o Chefe

de Divisão Financeira, e por isso, disse que foram tomadas todas as démarches para que a população não sentisse qualquer repercussão daquela fatalidade. Desta feita, informou que tem sido feito um esforço para que os idosos e os estudantes, desde a creche ao ensino superior, recebam todos os apoios municipais até ao final do mês de novembro. -

Disse terem existido várias condicionantes, que advieram não apenas do período de gestão em que a Câmara esteve, por motivo das eleições até à tomada de posse, mas também pela partida do Dr. José Manuel Conceição de Gouveia, mas que até ao final daquele dia estaria tudo pago, o que o deixava muito satisfeito, depois de todo o trabalho levado a cabo por si e pelos funcionários da contabilidade. -----

Prosseguiu dando conta que na semana passada haviam sido entregues 11 computadores portáteis aos alunos que se inscreveram no estabelecimento do ensino, nos mais variados níveis de ensino, e que vieram residir para o Porto Moniz, ressalvando que no Porto Moniz ninguém ficava para trás, numa cedência de apoios sem discriminação positiva ou negativa para ninguém. -----

O Sr. Presidente informou que estava prevista a chegada ao Porto Moniz, naquela tarde, do atleta João Paulo Félix, que estava a dar a volta ao país a correr para alertar para a importância dos direitos das crianças. -----

Destacou que a chegada do atleta a Porto Moniz estava prevista para as 16h00, momento em que estaria reunida a Assembleia Municipal, e que a ideia seria interromper a sessão para que todos os deputados, executivo municipal e presidentes de junta recebessem aquele atleta no Espaço Multiusos do Porto Moniz, valorizando assim, simbolicamente, aquele momento de registo. -----

Terminou dando conta que ao contrário do que outras pessoas tentavam fazer parecer, a presença do Presidente da Câmara Municipal em eventos que acontecem no concelho, quer sejam organizados por entidades municipais, regionais e mesmo nacionais, valoriza esses mesmos eventos. Disse ficar triste quando via algumas pessoas ficarem incomodadas com a presença do presidente, ou vereadores, nos eventos que decorrem no concelho, e destaca que o espírito devia ser exatamente o oposto, uma vez que a Câmara Municipal procura sempre apoiar, da melhor forma, todos os eventos que acontecem no concelho. -----

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Graciela Silva que destacou o agradecimento que a Câmara Municipal recebeu, da Direção Regional de Educação, pelo contributo que tem



dado em todos os transportes de alunos para a realização dos mais variados eventos no âmbito do desporto escolar, destacando que nesse agradecimento a direção regional reconhecia que este município “nunca falhou”, e que apesar de aquela ser uma competência dessa direção regional os mesmos não conseguiam responder a todas as solicitações de transportes, pelo que o agradecimento a esta causa fazia todo o sentido.

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse querer dar uma pequena nota para agradecer ao Secretário da Vereação pela prontidão na alteração do email dos Srs. Vereadores da Coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP no site da autarquia, questionando se, nessa atualização, não tinha sido lapso não terem sido colocadas as fotografias dos Srs. Vereadores da coligação no site da autarquia, uma vez que as tinham remetido mas que no site apenas constavam as fotografias dos elementos do Partido Socialista. -----

O Secretário da Vereação clarificou que não tinha recebido as fotografias, ao que o Sr. Vereador respondeu que tinham sido enviadas para o email da contabilidade. -----

O Sr. Presidente pediu que se confirmasse com o técnico de informática para corrigir aquela situação, e ressaltou que não era pelo facto de durante 20 anos a sua fotografia nunca ter aparecido em qualquer site da Câmara Municipal de Porto Moniz, enquanto vereador da oposição, que ia agora dar o mesmo trato aos vereadores da oposição. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.053.834,54 (dois milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.960.724,77 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €93.109,77 (noventa e três mil, cento e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

### **3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Lino Gonçalves da Conceição** -----

**Considerando que** o Senhor Lino Gonçalves da Conceição, com morada no Sítio da Trave – Chão da Ribeira, consumidor da rede pública de água n.º 1967, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 7240/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 19815, relativa ao consumo do mês de setembro de 2021, que registava a quantia a

pagar no valor de 443,03€ (quatrocentos e quarenta e três euros e três cêntimos); -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame num local já identificado e reparado; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a referida reparação; -----

**Considerando que** o Senhor Lino Gonçalves da Conceição solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 2.09€ (dois euros e nove cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que o Senhor Lino Gonçalves da Conceição, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 19815, relativa ao consumo do mês de setembro de 2021, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 2.09€€ (dois euros e nove cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **novembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----



**5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **novembro**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **novembro**, as candidaturas do transporte dos animais, para abate, dos cidadãos do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**7. Apoio solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 18 de novembro de 2021, através da entrada com o n.º FD 7524/2021, o apoio pecuniário, pela **Paróquia de Nossa Senhora da Conceição – Vila do Porto Moniz**, para realização das **Festas em Louvor a Nossa Senhora da Conceição, Padroeira daquela Comunidade Paroquial**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva solicitou mais informações, no âmbito daquele pedido de apoio, uma vez que disse não ter conhecimento sobre aquele protocolo de cooperação. -----

O Sr. Presidente deu conta que o que estava protocolado, em regras bem definidas, era que a Câmara Municipal, no âmbito de celebrações religiosas no concelho, apoiava as fábricas paroquiais com apoio logístico, no empréstimo e montagem do palco da Câmara Municipal, e com um apoio pecuniário, quando solicitado, de 500€ por dia, num máximo de dois dias por festividade, para contratação de uma banda filarmónica por ocasião das celebrações religiosas. Disse que com isto a autarquia procurava salvaguardar a tradição das bandas participarem nas missas e procissões, para que a música não se cingisse à atuação de conjuntos musicais. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Raquel Nunes destacou que, em relação a esta festa, a banda participaria apenas em um dia das festividades, ao que o Sr. Presidente retorquiu que o apoio seria, então, de 500€. -----

**8. Informação de aquisição de material e ratificação da solicitação de apoio nas entradas no Espaço Multiusos do Porto Moniz, por parte da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 10 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7356/2021, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **libertação da verba afeta àquela comissão com vista à aquisição de materiais para comemoração do 32º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, através do cabimento com o registo n.º 542/2021, tendo desenvolvido as tramitações necessárias para a compra dos materiais solicitados por aquela Comissão. -----

**Considerando que**, na mesma comunicação, a **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz** solicitou **apoio na visita à exposição ‘Jurassic Turtles’, que está patente no Espaço Multiusos do Porto Moniz, para os alunos do 1º ano**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios



adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**9. Informação da compra de viagens e Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**

**Considerando que** aos 11 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7358/2021, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **libertação da verba afeta àquela comissão com vista à aquisição de 10 viagens ao Porto Santo, no âmbito de um intercâmbio**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, através do cabimento com o registo n.º 543/2021, tendo desenvolvido as tramitações necessárias para a compra das viagens solicitadas por aquela Comissão.-----

**Considerando que**, na mesma comunicação, a **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz** solicitou **apoio para os transferes Porto Moniz - Funchal e Funchal - Porto Moniz**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022** -----

**Considerando que** nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

**Considerando que** o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 577/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir e/ou renovar o referido apoio, no ano letivo 2021/2022, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2021/2022** -----

**Considerando que** nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito



Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

**Considerando que** nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; ---
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

**Considerando que** as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 535/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2021/2022, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**Considerando** que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de três passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta). -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir três passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta), no ano letivo 2021/2022, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**12. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----**

**Considerando** que no dia 10 do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7337/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para a **realização de uma visita de estudo ao Engenho da Calheta**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando** que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**13. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----**

**Considerando** que no dia 12 do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail,



com o registo de entrada Futuredoc 7408/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **participação numa Atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**14. Ratificação e autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 12 do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7405/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio no transporte de alunos para participação em diversas atividades do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

**Considerando que** os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização de apoio logístico solicitado.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Ratificação e autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 15 do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7432/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio no transporte de alunos para visitas de estudo à Estação Zootécnica do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização de apoio logístico solicitado.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**16. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Naval do Seixal** -----

**Considerando que** aos 22 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7604/2021, em nome de **Clube Naval do Seixal**, a solicitar apoio logístico para **a realização do Maxi Race Madeira 2021**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os*

*Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**17. Autorização de apoio solicitado pelo Hotel Euro Moniz** -----

**Considerando que** aos 23 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7625/2021, em nome de **Hotel Euro Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de 60 vouchers “Porto Moniz Voucher Card” para premiar os participantes na I Exposição de Viaturas Clássicas na Frente Mar do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**18. Autorização de apoio solicitado pela ASRAM-Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira** -----

**Considerando que** aos 15 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7413/2021, em nome da **ASRAM-Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira**, a solicitar **apoio pecuniário para a realização de uma Prova do Campeonato da Madeira de Sup Race**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação está cabimentado com o registo n.º 548/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva ressaltou que pelo que havia constatado em reuniões anteriores, esta era uma prática recorrente, e que por constar na proposta o apoio de 500€ para alimentação e 309€ para prémios, alertava que, uma vez que se dizia que o apoio consubstanciava-se apenas na promoção do concelho, a ideia não devia ser subsidiar as entidades organizadoras de eventos, mas sim procurar que as mesmas derramassem alguma riqueza na economia local, questionando se aquele apoio destinava-se apenas à promoção do concelho, ao que o Sr. Presidente respondeu: “também”. -----

Disse que conseguia compreender pela parte da promoção do concelho, mas que pelo que podia perceber estávamos a pagar todas as despesas das entidades organizadoras. --

O Sr. Presidente clarificou que aqueles apoios eram cedidos para a organização do evento, e que a alimentação paga era consumida nos estabelecimentos do concelho de Porto Moniz, onde o evento era realizado, e destacou que a autarquia tinha todo o interesse em apoiar aquele tipo de atividades de forma que aquelas entidades não deixassem de realizar eventos no Porto Moniz, em detrimento de um outro qualquer concelho que estivesse mais próximo dos grandes centros urbanos. -----

Destacou que os atletas que participam nestas provas trazem familiares e amigos para assistir às provas, que também consomem e pernoitam no Porto Moniz. -----

Terminou dando o exemplo da prova que havia decorrido na semana anterior, organizada pelo Clube de Montanha do Funchal, em que se pode assistir à participação de várias famílias no I Rogaining da Santa, pelo que disse ser exatamente esse o objetivo maior da atribuição destes apoios. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



**19. Ratificação da autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal -----**

**Considerando que** aos 03 dias do mês de setembro de 2021, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 5764/2019, em nome do **Clube de Montanha do Funchal** a solicitar apoio para a realização do **MIUT(R) - Madeira Island Ultra-Trail(R) 2021**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** o encargo financeiro, associado à presente solicitação está cabimentada com o registo n.º 558/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**20. Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do ano letivo 2020/2021--**

No âmbito do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, damos conta da lista, enviada pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, onde constam os melhores alunos do ano letivo 2020/2021, cumprindo os requisitos aprovados, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**Considerando que** no referido regulamento foram aprovadas um conjunto de regras pela Câmara Municipal, a fim de serem atribuídos prémios de mérito escolar aos melhores alunos dos diferentes anos de escolaridade do Concelho, como incentivo ao estudo. -----

**Considerando que,** não obstante o Regulamento ao abrigo do qual são atribuídos os

prémios de mérito escolar (Regulamento n.º 445/2021) prever, no n.º 3 do artigo 15.º, como critério de desempate, a assiduidade, submete-se a deliberação do órgão executivo a atribuição dos prémios, referentes ao ano letivo 2020/2021, a todos os alunos que constam da lista apresentada pelo estabelecimento de ensino, empatados no que à média diz respeito, uma vez que a assiduidade poderá, em alguns casos, ter sido influenciada pelas contingências decorrentes da situação pandémica, designadamente pelas situações de isolamento profilático, determinadas pelas autoridades de saúde, motivo pelo qual, a título excecional, não deverá ser considerado este critério de desempate previsto em sede de regulamento. -----

**Considerando que** relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada na totalidade dos prémios a atribuir, no valor de 1.750,00 € (mil trezentos e vinte e cinco euros) pelo cabimento 575/2021. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS*, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, têm a honra de propor que a Câmara Municipal **aprove** a atribuição dos prémios de mérito aos estudantes que constam no documento que está apenso a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**21. Pedido de alteração do número mínimo de bilhetes de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, por parte do empresário João Fernandes de Ponte** -----

**Considerando que** aos 03 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um pedido, com o registo de entrada Futuredoc 7166/2021, em nome de **João Fernandes de Ponte, proprietário de um estabelecimento de Alojamento Local**, a solicitar a alteração do número mínimo de bilhetes de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, destinado aos estabelecimentos comerciais do concelho, que garante um desconto de 30% na sua aquisição, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o número 4 do Artigo 73.º do Regulamento de Taxas Compensações e tarifas do Município de Porto Moniz, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, em 22 de março de 2010 prevê, na sua redação, que “aos comerciantes poderão ser vendidos pacotes de 1000 bilhetes com desconto de 30 % relativamente ao valor de adulto, para entrega exclusiva aos clientes”; -----



**Considerando que** o Sr. João Fernandes de Ponte solicita a atenção da Câmara Municipal no sentido de autorizar, para este pedido, a alteração número mínimo de bilhetes de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, destinado aos estabelecimentos comerciais do concelho, que garante um desconto de 30% na sua aquisição, para 200 unidades; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a venda de 200 bilhetes de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, com o desconto de 30%, ao empresário João Fernandes de Ponte. -----

Sobre o ponto colocado a votação, o Sr. Vereador Raimundo Silva disse ter entendido que o regulamentado permitia um desconto de 30% aos empresários que quisessem adquirir 100 bilhetes de entrada na piscina, ao que o Sr. Presidente corrigiu que esse desconto era atribuído na compra de 1000 bilhetes e não 100. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva passou a questionar, numa ótica de “três simples”, o porquê de quando se aumentasse o número de ingressos a adquirir, o desconto se manter nos 30%. -----

Disse que a alteração do número de bilhetes a adquirir para poder usufruir do desconto não podia ser feita sob deliberação, e sim mediante alteração do regulamento de taxas e tarifas, que devia depois ser publicado em Diário da República. -----

O Sr. Presidente deu conta que esta situação estava consagrada no regulamento vigente, ao que o Sr. Vereador apontou que se estava a pedir, naquela proposta, que se aumentasse o número mínimo de bilhetes para 2000 de forma a usufruir do desconto. --

O Sr. Vereador foi informado que a proposta visava a diminuição do número mínimo de bilhetes a adquirir, a pedido do requerente, para 200 bilhetes, uma vez que o mínimo que podia adquirir, no âmbito do regulamento eram 1000. -----

O Sr. Presidente deu conta que a dimensão do espaço comercial do empresário, e o número de clientes que recebe, não lhe justificava a compra de 1000 bilhetes, e que por isso ia a deliberação em reunião de câmara a criação de exceção ao regulamento para um pedido específico feito por um empresário com um estabelecimento de Alojamento Local. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva entendeu que aquela situação poderia estar a gerar alguma injustiça para com os empresários que compram 1000 bilhetes. -----

Pelo exposto, o Sr. Presidente disse que era precisamente pela excecionalidade do pedido que aquele vinha para deliberação a reunião de câmara, e que por isso o Sr. Vereador tinha três opções: ou votava contra, ou votava a favor, ou se abstinha. -----

Disse não concordar com a ótica do Sr. Vereador de que se um empresário quisesse comprar 2000 bilhetes devia ter um desconto superior a 30%, até porque se tratavam ali de valores modestos, considerando o valor das entradas nas piscinas naturais. -----

Disse acreditar que com a entrada em vigor do novo regulamento de taxas se justifique ainda mais a atribuição daquele desconto, que após solicitação veio a reunião de câmara, no cumprimento da lei, até para salvaguarda da autarquia, pois que se assim não fosse poderia haver empresários que chegavam à bilheteira com 20 amigos, por exemplo, e pediam aquele desconto. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva ressaltou, mais uma vez, que aquela situação causaria injustiça aos empresários que compravam 1000 bilhetes com 30% de desconto, pois este empresário comprava menos bilhetes e usufruía do mesmo desconto que os outros. ----

“O pedido foi feito de forma estruturada, foi estudado, comprovada a existência da empresa do requerente, que é munícipe, e por isso veio a deliberação na reunião de câmara”, concluiu o Sr. Presidente. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**22. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Maria da Conceição Marques** ----

**Considerando** que aos 04 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 7222/2021, em nome de **Maria da Conceição Marques**, a solicitar apoio para **o empréstimo de uma cadeira de banho**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

**Considerando** que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----



**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**23. Autorização de apoio solicitado pelo Senhor José Bruno Lambaz Luís -----**

**Considerando que** aos 16 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 7447/2021, em nome de **José Bruno Lambaz Luís**, a solicitar apoio para **o empréstimo de um andarilho para a sua mãe, Senhora Serafina Gonçalves Lambaz Luís**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando** que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**24. Autorização para Abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração de Mergulho no Aquário da Madeira – 2021-2024» -----**

**Considerando que** a 30-11-2021 termina o contrato de concessão de atribuição do direito de exploração referido em epígrafe, tornando-se necessário promover um novo concurso para celebração de contrato, submete-se a presente proposta. -----

**Considerando que** o espaço a concessionar encontra-se afeto ao domínio do Município de Porto Moniz, estando o concurso sujeito a regras de contratação pública; atendendo a que constatámos que o facto do concurso decorrer em plataforma eletrónica não atingiu o objetivo de maior publicidade e condicionou a participação dos interessados, devido aos valores que envolvem a apresentação de propostas em plataforma eletrónica; julga-se ser de efetuar um procedimento próximo ao Concurso Público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP, nomeadamente no que respeita à maior publicidade, transparência e livre participação dos interessados, com a tramitação em papel, tal como sucedeu em anos transatos. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **delibere**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, que nos termos e para os efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei mencionada, autorize a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão e a fixar as respectivas condições gerais para a abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração de Mergulho no Aquário da Madeira – 2021-2024», nos seguintes termos: -----

1 – Valor base do arrendamento mensal – € 150,00 (cento e cinquenta euros) por mês, ao qual acresce € 25,00 (vinte e cinco euros) por mergulho individual com monitor, com máximo de 4 mergulhos por dia, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – Tempo de exploração – 3 (três) anos. -----

3 – Valor da venda do processo – Gratuito. -----

4 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos, proponho que o Júri do Concurso seja constituído pelos seguintes membros: -----

Membros efetivos: Luís Teixeira – Vereador, Presidente do Júri; Vânia Jesus Câmara Quinta – Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Maria José Teixeira Agrela – Técnica Superior. -----

Membros suplentes: Vítor Hugo Fernandes de Freitas – Técnico Superior e Emanuel Dias de Castro – Técnico superior. -----

5 – Para efeitos de aprovação, submete-se, em anexo, as seguintes peças do procedimento: Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. -----

6 – O órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Porto Moniz, no uso de competência delegada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**25. Votação do Orçamento para o ano de 2022 e das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2023-2026, do Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais** -----

**Considerando que:** -----

1) Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento do Município; -----

2) Atento ao previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da



Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal; -----

3) O n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; -----

4) O artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual, preveem que a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, dispondo que esta pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que seja implicado o aumento de despesa, e que possa ser delegada no Presidente da Câmara quando o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **delibere:*** -----

- a) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, **aprove** o Orçamento de 2022 e as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2023-2026; -----
- b) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que aquele órgão, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, **aprove** o Mapa de Pessoal para 2022; -----
- c) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que este órgão, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, **emita autorização prévia** à assunção de compromissos plurianuais. -----

Sobre o ponto colocado a votação, o Sr. Presidente deu conta que não ia divagar muito por uma razão óbvia. -----

Disse já ter destacado que estava muito satisfeito que, mesmo numa altura em que esteve alguns períodos fora da Região, o documento prosseguiu a sua redação, tendo sido colocado a votação, inclusive, muito antes do tempo limite que a lei lhe permitia. -

Voltou a lembrar que aquele documento era trabalhado entre si e o Dr. José Manuel, e que por isso a melhor forma de orgulhar a sua memória era ver que o mesmo tinha sido elaborado com sucesso, mesmo com as dificuldades que se sentiu. -----

Lembrou que quando o Dr. José Manuel ainda era vivo lhe tinha dito que o documento teria de ser submetido a votação até o final de novembro, e que a verdade era que, mesmo depois de tudo o que tinha acontecido, o documento estava ali, na data definida, para apresentação, discussão e votação. -----

Diz que não vale muito a pena esmiuçar agora, ou detalhar o documento, uma vez que tendo caído o Governo da República, a câmara era obrigada a fazer um orçamento com base no valor do ano passado. -----

Apesar dos cortes que estavam previstos para os municípios da Costa Norte da Região, na generalidade, lembrou que o documento iria seguir, depois, para a especialidade, onde seriam discutidos esses cortes, e informou que já tinha dado instruções para que a defesa do Porto Moniz, e dos outros concelhos da Costa Norte, fosse intransigente nessa discussão na Assembleia da República. -----

Disse que se existe a possibilidade de fazer correções orçamentais na conta de gerência, em abril, este seria muito provavelmente um ano em que isso iria acontecer, pela conjuntura atual, e por força das circunstâncias que provavelmente levarão a cabo uma revisão orçamental. -----

Terminou dizendo que as linhas orientadoras estavam definidas e lançadas, apesar de aquele não ser, certamente, o documento perfeito, e que por isso se passaria às três votações: do Orçamento para o ano de 2022 e das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2023-2026, do Mapa de Pessoal e da Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que destacou que um dos apontamentos que tinha a fazer era precisamente questionar os moldes em que decorreria a votação, o que já tinha sido clarificado pelo Sr. Presidente, que apontou que



seriam votadas separadamente. Outro dos apontamentos visava também um assunto já abordado pelo Sr. Presidente, sobre o corte que estava previsto nas transferências do Orçamento de Estado para o Município, na ordem dos 0,9%, e disse que, sem querer esmiuçar muito o documento, a Coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP analisou minuciosamente o documento e decidiu, em conformidade, se abster na votação dos três pontos daquela proposta. -----

Disse que a coligação entende que o documento tem pontos positivos, e que tentam responder a algumas necessidades, inclusive da população, mas disse entender que existem insuficiências em algumas áreas, pelo que a Coligação “Mais Para o Porto Moniz” – PPD/PSD, CDS/PP ia optar pelo voto responsável da abstenção. -----

O Sr. Vereador destacou, contudo, dois assuntos que lhe pareceram ser importantes ressaltar, como a verba de 50.000€ reservada para manutenção de caminhos municipais, verba que entende ser ínfima, e que dividida pelas 4 freguesias dava o valor de 12,500€ para cada. -----

Outra situação que disse ser de importante relevância prendia-se com a taxa de IMI, que apesar de estar aplicada na sua taxa mínima, deviam ser revistos os coeficientes de localização, o que poderia levar à diminuição dos valores e IMI cobrados aos munícipes e por consequência à sua desoneração. -----

**Assim foi deliberado:** -----

**25.1 - Orçamento de 2022 e as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2023-2026:** -----

Aprovado por maioria, com 3 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD-PSD/CDS-PP. -----

**25.2 - Mapa de Pessoal para 2022:** -----

Aprovado por maioria, com 3 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD-PSD/CDS-PP. -----

**25.3 - Autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais:** -----

Aprovado por maioria, com 3 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD-PSD/CDS-PP. -----

**26. Reunião pública** -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_